

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1386

DECRETO Nº 12.244, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 20029/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educacao
12.306.0013.2037 - Manut. da Merenda Escolar Ens. Fundamental
3.3.90.30 - Material de consumo (538) R\$ 95.000,00 Recurso: 1002

10.03 - Secretaria Municipal da Educacao
12.306.0013.2042 - Manut. Merenda Esc. Educação Infantil
3.3.90.30 - Material de consumo (587) R\$ 77.000,00 Recurso: 1045

10.03 - Secretaria Municipal da Educacao
12.306.0013.2042 - Manut. Merenda Esc. Educação Infantil
3.3.90.30 - Material de consumo (588) R\$ 161.000,00 Recurso: 1122

Total SUPLEMENTAR R\$ 333.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit
Recurso: 1002 R\$ 95.000,00
Recurso: 1045 R\$ 77.000,00
Recurso: 1122 R\$ 161.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 333.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1386

DECRETO Nº 12.246, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 20128/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R \$ 2.890,01 (dois mil, oitocentos e noventa reais e um centavo), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude
10.301.0018.2241 - Nota Fiscal Gaúcha
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (1182) R\$ 2.890,01 Recurso:
4300

Total SUPLEMENTAR R\$ 2.890,01

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit
Recurso: 4300 R\$ 2.890,01

Total Fonte de Recursos R\$ 2.890,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1386

DECRETO Nº 12.247, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 9.183, de 26 de maio de 2014, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, destinado a futuro parque de exposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, e atendendo o que consta no expediente 17933/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.183, de 26 de maio de 2014, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, destinado a futuro parque de exposições, a seguir descrito:

I - uma área de terras com a superfície de 81.583,40 m² (oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e três metros e quarenta décimos quadrados), sem benfeitorias, matriculada no Registro de Imóveis de Lajeado sob nº 29.136, de propriedade de Antonio Elio Weiler e Imelda Ana Weiler, localizada na Linha São Bento, neste Município, confrontando -se: ao NORTE, partindo da RS-130 em linha reta, mede 70,58 metros, onde confronta-se com propriedade de Paulina Schmitt, aí faz um ângulo externo, em linha reta, direção sul-norte, onde mede 109,00 metros, confrontando-se com propriedade de Paulina Schmitt, aí faz outro ângulo na direção sudeste-noroeste, onde mede 360,40 metros, ainda confrontando-se com propriedade de Paulina Schmitt; ao SUL, partindo da RS-130, em linha reta, na extensão de 475,77 metros, onde confronta-se com propriedade de Adolfo Hepp; ao LESTE, na extensão de 97,83 metros, com a RS-130; e, ao OESTE, na extensão de 186,89 metros, em linha reta, com propriedade de Egon Erico Gatermann.

Art. 2º Fica autorizado o cancelamento da averbação de utilidade pública tratada pelo Decreto nº 9.183, de 26 de maio de 2014, incidente sobre a matrícula nº 29.136, junto ao Registro de Imóveis de Lajeado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1386

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 596-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 18171/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Luísa Araújo Schulte, e considerando o não comparecimento da candidata Aline Vanessa Zeidler no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 25 de agosto de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Secretário de Escola

PRISCILA BOCKIUS SCHUSTER ROOS - Classificação 30º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1386

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 597-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei Complementar nº 33, de 02 de agosto de 2021; considerando o expediente nº 13726/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Ivani Gularte Pereira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 25 de agosto de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

CARMEN SÍLVIA DA SILVA DOS SANTOS - Classificação 228º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1386

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 598-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 11 da Lei Complementar nº 001/2016 e Decreto Municipal nº 11.026/2019, TORNA PÚBLICO o presente edital para:

PRORROGAR a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Enfermeiro com Especialização em Saúde Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 28 de agosto de 2021, conforme Edital de Abertura nº 346-03/2019 e de Edital de Homologação nº 410-03/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1386

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 599-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 16061/2021; considerando a licença saúde da servidora efetiva Fernanda Fernandez Ferraz, e considerando o não comparecimento da candidata Gilmara Francieli Wiedemann Gonçalves no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 25 de agosto de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

THIESLEY MARINHO IGISK – Classificação 41º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1386

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 600-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 17972/2021; considerando a licença saúde da servidora efetiva Míriam Martinelli Kappler; e considerando o não comparecimento da candidata Débora Feijo no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 25 de agosto de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

LUANA LOPES – Classificação 43º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1386

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 601-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 19626/2021; considerando a licença saúde da servidora efetiva Maira Lermen Manfroi; e considerando o não comparecimento da candidata Dienifer Weschenfelder no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 25 de agosto de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

LUCILENE DA SILVA ALCANTARA – Classificação 45º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1386

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 602-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.211, de 17 de agosto de 2021; considerando o expediente nº 14105/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; e considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018;

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 25 de agosto de 2021, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

MÁRCIA ELIANE SCHNEIDER BELLO - Classificação 229º

lugar PRISCILA AMARAL DA SILVA - Classificação 230º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1386

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 603-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no expediente nº 20192/2021, e

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Tainá Zambiazzi;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 27 de agosto de 2021, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Monitor de Creche.

Monitor de Creche

PRISCILA WILLMS – 52º Lugar

Lajeado, 23 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1386

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 604-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 20190/2021, e

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Hedi Schmeier;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 27 de agosto de 2021, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais - Ciências.

Professor de Anos Finais - Ciências

TATIANE MEDEIROS SOUZA – 6º Lugar

Lajeado, 23 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1386

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 010-01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7435/2021 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE ESPORTE- ALE- CNPJ nº: 21.419.068/0001-80 - PROJETO/ATIVIDADE: "CRAQUE NA BOLA, CRAQUE NA ESCOLA", - UNIDADE GESTORA: Secretaria do Trabalho, habitação e assistência social-STHAS - OBJETO: objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "CRAQUE NA BOLA, CRAQUE NA ESCOLA", com execução prevista para iniciar no ano de 2021, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 7435/2021..DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 081-01/2021 - Convênio cadastrado sob número 63/2021.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 010-01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7435/2021 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE ESPORTE- ALE- CNPJ nº: 21.419.068/0001-80 - PROJETO/ATIVIDADE: "CRAQUE NA BOLA, CRAQUE NA ESCOLA", - UNIDADE GESTORA: Secretaria do Trabalho, habitação e assistência social-STHAS - OBJETO: objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "CRAQUE NA BOLA, CRAQUE NA ESCOLA", com execução prevista para iniciar no ano de 2021, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 7435/2021..DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 081-01/2021 - Convênio cadastrado sob número 63/2021.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 013-01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8553/2021 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION- CNPJ nº: 87.300.406/0001-78 - PROJETO/ATIVIDADE: "Orquestra na Rua", - UNIDADE GESTORA: Secretaria do Trabalho, habitação e assistência social-STHAS - OBJETO: estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "Orquestra na Rua", com execução prevista para iniciar no ano de 2021, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 8553/2021.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 083-01/2021 - Convênio cadastrado sob número 66/2021.

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA N.º 03-03/2021. O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 10340/2021, fica SUSPENSO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE LAJEADO. Lajeado/RS, 23 de agosto de 2021 - Natanael Zanatta - Subprocurador

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL 46-06/2021. O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 16438/2021, fica SUSPENSO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. Lajeado/RS, 23 de agosto de 2021 - Natanael Zanatta - Subprocurador.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1386

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19239/2021
- CONTRATADA: LUANA ANDRESSA ROHR SILVEIRA, CNPJ nº 42.569.743/0001-27
- VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.